



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

**Portaria nº 24/2025.
De 25 de agosto de 2025.**

RESOLVE

***Súmula:* “Fixa ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º -Fixar ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 25 de agosto de 2025.

Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên